

LEI Nº 2.308 DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

“ATRIBUI NOME A PRAÇA DO BAIRRO SANTA HELENA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça Expedicionário **JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS**, a Praça situada entre as Ruas Eustáquio Neves Vieira, Madre Gema e Ercílio Dias, no Bairro Santa Helena II, nesta cidade de Catalão-GO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catalão, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2005.

(a)DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

“Sanciono a presente Lei .

Registre-se e publique-se.

Catalão, 10.08.2005.

(a)ADIB ELIAS JÚNIOR

Prefeito Municipal”